



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE



DECRETO Nº 16/2024  
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Cessão da servidora VALDILEIDE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS para a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, JEANE DE JESUS BARRETO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município em vigor.

DECRETA:

**Art. 1º-** Conceder a renovação da cessão da servidora **VALDILEIDE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade nº 1.293.706 SSP/SE, e do CPF: 946.859.085-20, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão requisitante, sem perca das respectivas remunerações, bem como vantagens incorporadas.

**Art. 2º-** A cessão terá duração de 365 dias, a partir de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 3º-** Fica estabelecido que o órgão requisitante, deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do art. 2º deste decreto.

**Art. 4º-** A cessão de que trata o caput 1º deste Decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou interesse público o exigir.

**Art. 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º-** Revogam-se todas as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, EM 02 DE JANEIRO 2024.

  
JEANE DE JESUS BARRETO  
Prefeita